DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8123/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, LUCAS CARNEIRO VOLPATO, para desempenhar a atividade de Coordenador do Cemitério do Município.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 15 de agosto de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 15/08/2019 HORÁRIO: 10h00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua Abel de Oliveira, 51, Centro – CEP 16.605-052, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta dos participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante portaria nº 01/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista a inocorrência de recursos, determinou o prosseguimento da sessão e abertura dos ENVELOPES DE Nº 02 (propostas), que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos mesmos, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas e verificou-se que o valor, em ordem decrescente das propostas, foram os seguintes: 1) EGATI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.104.120/0001-40, com sede à Rua da Constituição, 565, Bairro Vila Alta, Lins-SP, CEP 16400-510, VALOR – R$213.348,85 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); 2) RHS CONTROLS –Recursos Hídricos e Saneamento LTDA, CNPJ 11.971.854/0001-31, com sede à Rua Geminiano Costa, 1531, Jd São Carlos, São Carlos-SP, CEP 13560-64 – VALOR R$219.744,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); 3) MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 12.561.325/0001-22, com sede à Rua Lima e Costa, 209, Marília-SP, CEP 17501-500 - VALOR R$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS); Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes, declararam vencedora a empresa 1) EGATI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.104.120/0001-40, com sede à Rua da Constituição, 565, Bairro Vila Alta, Lins-SP, CEP 16400-510, VALOR – R$213.348,85 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, determinando sua publicação no Diário Oficial do Município, onde, após transcorrido o prazo legal para impugnações e recursos,

será remetida ao Diretor Geral da Autarquia para os fins de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Valter da Costa Claro

PRESIDENTE DA CPL

Sheila Frederico da Silva

MEMBRO DA CPL

Samanta Souza de Oliveira

MEMBRO DA CPL